

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO N.º 189/2017

Sumula: Recompõe membros para o Comitê Local do PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, do município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º Revogar o Decreto n.º 103/2017 e recompor o **Comitê Local** do Programa Família Paranaense do Município de Sapopema (PR), responsável pela identificação das famílias; busca ativa; pactuação e inclusão; elaboração, execução e monitoramento do plano de ação intersectorial individualizado; elaboração do diagnóstico territorial; e definição do técnico de referência da família.

Art. 2º Compõe o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

| | | |
|---------------------------------------|----------------|----------------------------------|
| Helida Fatima Santin | 062.987.439-52 | CRAS |
| Patrícia Guarinello de Araujo Moreira | 977.104.909-72 | CRAS |
| Joile Cristina Simionato Mallmman | 987.764.950-00 | Secretaria de Assistência Social |
| Valquiria Rodrigues Vieira | 019.871.989-21 | Escola Mun. Olavo Bilac |
| Geralda Nunes de Oliveira | 465.221.079-53 | Escola Mun. Maria Elias Fadel |
| Aguinaldo Costa Queiroz | 020.076.129-33 | EMATER |
| Marli Carneiro | 846.972.309-44 | Estratégia Saúde da Família |
| Valmir José dos Santos Correa | 056.081.919-60 | Estratégia Saúde da Família |
| Marta Pires do Nascimento Konycki | 023.151.599-54 | Estratégia Saúde da Família |
| Luzia Gabriela Pereira Teixeira | 047.862.229-50 | Secretaria de Saúde |
| Angela Camargo da Silva | 051.756.989-23 | Secretaria de Agricultura |
| Angela Vieira Camargo de Souza | 027.211.269-03 | Secretaria de Educação |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 27 de Setembro de 2017

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N.º 189/2017

Sumula: Recompõe membros para o Comitê Local do PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, do município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E

Art. 1º Revogar o Decreto n.º 103/2017 e recompor o **Comitê Local** do Programa Família Paranaense do Município de Sapopema (PR), responsável pela identificação das famílias; busca ativa; pactuação e inclusão; elaboração, execução e monitoramento do plano de ação intersetorial individualizado; elaboração do diagnóstico territorial; e definição do técnico de referência da família.

Art. 2º Compõe o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

| | | |
|---------------------------------------|----------------|----------------------------------|
| Helida Fatima Santin | 062.987.439-52 | CRAS |
| Patricia Guarinello de Araujo Moreira | 977.104.909-72 | CRAS |
| Joile Cristina Simionato Mallmman | 987.764.950-00 | Secretaria de Assistência Social |
| Valquiria Rodrigues Vieira | 019.871.989-21 | Escola Mun. Olavo Bilac |
| Geralda Nunes de Oliveira | 465.221.079-53 | Escola Mun. Maria Elias Fadel |
| Aguinaldo Costa Queiroz | 020.076.129-33 | EMATER |
| Marli Carneiro | 846.972.309-44 | Estratégia Saúde da Família |
| Valmir José dos Santos Correa | 056.081.919-60 | Estratégia Saúde da Família |
| Marta Pires do Nascimento Konycki | 023.151.599-54 | Estratégia Saúde da Família |
| Luzia Gabriela Pereira Teixeira | 047.862.229-50 | Secretaria de Saúde |
| Angela Camargo da Silva | 051.756.989-23 | Secretaria de Agricultura |
| Angela Vieira Camargo de Souza | 027.211.269-03 | Secretaria de Educação |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 27 de Setembro de 2017

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A6CB2107

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/09/2017. Edição 1348

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>